Jesus Rezende de Oliveira.

Ata da primeira reunião do décimo período de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal de Barras (dezembro) da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e um. Aos nove dias do mês de dezembro do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na sala de reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Sebastião Ferreira, Ênio Mendes de Siqueira, Hernani Fiarolla, Iraci Candido de Souza, Leônidas de Souza Lima, Edair Ferreira, Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, Jesus Rezende Pereira, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Cristovão Fernandes Filho, Fausto Pedroso, José Santana e Glória Ribeiro. A mesa foi presidida pelo titular VR. Sebastião Ferreira e secretariada pelo VR Hernani Fiarolla nomeado secretário ad-hoc. A ata da reunião anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício 821/81 - Prefeitura Municipal de Barras - GAB - solicita a devolução do projeto de lei Nº 029/81, a fim de ser substituido por outro projeto que contenha os elementos descritivos da área e o valor do terreno; Convite de casamento de Regina e José Marcos. Deram entrada na secretaria os seguintes projetos: ① Projeto de lei Nº 030/81 de autoria do

de terreno que menciona"; ② Projeto de lei Nº 031/81 de autoria do Chefe do Executivo que "Autoriza abertura de crédito especial"; cujas cópias xerográficas foram distribuídas a todos os senhores vereadores. No quarto momento da primeira parte, - palavra da Mesa, comunicou o h. Presidente que em virtude da Câmara se encontrar em recesso e que alguns dos senhores vereadores aproveitando as férias talvez não ausentar-se da cidade durante o mês de janeiro, a inauguração do novo prédio do Poder Legislativo será no dia 6 de fevereiro/82, oportunidade em que a Câmara outorgará ao título de cidadania larense ao h. Alcides Tomaz da Silva e contará com a presença unânime dos senhores edis. Usando a palavra - pela ordem, disse o VR. José Santana que os atuais móveis da Câmara Municipal não são condizentes - para serem transferidos para o novo prédio do Legislativo, uma vez que, a comissão encarregada de estudar a - possibilidade na aquisição de novos móveis, não trouxe ainda um parecer final. Segundo o vereador, a recuperação dos atuais móveis ficou uma palhaçada, contudo, o atual Presidente quer aparecer insistindo neste processo rápido de transferência para o novo prédio. Continuando com os trabalhos, o h. Presidente argui sôbre a finalidade das reuniões convocadas extraordinariamente para os dias 09 e 10 de dezembro, com o objetivo de dar andamento aos seguintes projetos: ① Resolução que "fixa o subsídio e Representação do Prefeito do Município de Barras; ② Lei nº 027/81 que "Autoriza o Executivo, a permutar com o Iate Clube de Barras, área destinada ao Distrito Industrial e Aeroporto"; ③ Lei Nº 030/81 que "Autori

(4) Lei nº 031/81 que "Autoriza abertura de crédito especial". Em seguida, feita a chamada para votação das matérias em pauta, registrou a presença de 13 senhores vereadores. (1) Em 2ª discussão e votação, o projeto de Resolução que "Fixa o subsídio e Representação do Prefeito do Município de Barras, foi aprovado por unanimidade de 12 votos. Em discussão o projeto lei nº 027/81 que "Autoriza o Executivo a permutar com o Rero Clube de Barras área destinada ao DI e Aeroporto, usou a palavra o Vr. Leônidas de Souza Neima, dizendo que havia pedido a sustação do projeto lei que "Autoriza abertura de crédito especial", visando obter dados mais concretos sôbre a matéria, o qual fora devolvido ao h. Prefeito e substituido por outro projeto mais condizente. A comição foi feita e, se encontra em tramitação nessa Casa os dois projetos; o primeiro, autorizando a aquisição de área de terreno que menciona; o segundo, autorizando abertura de crédito especial. Mas segundo o vereador, o projeto que "Autoriza o Executivo a permutar com o Rero Clube de Barras área destinada ao DI e Aeroporto, é um projeto de gde interesse comunitário e constitui-se em objeto de apreciação pela Casa dado ao seu trâmite normal. É um projeto legal e objetivo. Disse o Vr. Iraci Candido de Souza, que já teve a oportunidade de fazer alguns comentários com referência a matéria, quando da discussão do parecer exarado pela Comissão de Serviços Públicos Municipais. Ressaltou dizendo o vereador, que tanto êle como todos os cidadãos barrenses são favoráveis à construção do Aeroporto, mas desde que o projeto oriundo do chefe do Executivo seja enviado legalmente a essa Casa para apreciação e deliberação. Seria maior aberração, se a Câmara au-

particular. Para que a Prefeitura possa fazer uma permuta, a condição principal é que a Prefeitura seja proprietária desse imóvel, quando o imóvel objeto da proposta do h. Prefeito, apenas fora declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, mas não fora desapropriada. Por outro lado disse o vereador, que o presente projeto versa sôbre duas ou mais proposições. É favorável à construção do Aeroporto, reafirmou o vereador, mas que o h. Prefeito envie a Casa um projeto dentro das normas legais. O atual projeto da como êle fora elaborado será rejeitado porque demanda 2/3, mas não por culpa do comportamento de determinados vereadores que estão preocupados com a sorte do município, com o comportamento sadio baseado em leis e que não se importam com a repercussão que possa ter lá fora. Pela ordem usou a palavra o Vr. Louzada Lima, solicitando de conformidade com o regimento interno, votação nominal para o referido projeto. Por outro lado disse o vereador, que o nobre colega Inaldo Candido de Souza, um grande advogado, está confundindo a situação, porquanto, o projeto oriundo do Chefe do Executivo autoriza a permutar com o Aero Clube de Barras área destinada ao DI e Aeroporto e não comprar. O h. Prefeito já está autorizado, digo, foi autorizado a comprar o terreno, através de projeto aprovado por essa Casa. Segundo o Vr. Fausto Pedroso, o projeto em pauta não contém no seu bôjo duas ou mais proposituras, apenas justifica o porquê está sendo trocado, justificando a finalidade da permuta que é para a implantação do DI. Solicitou o vereador, que os colegas tenham o bom senso e aproveitem essa oportunidade, autorizando a Prefeitura permutar com Aero Clube de Barras área destinada ao DI e Aeroporto, não havendo no en-

te projeto simples e específico. Disse o vereador José Santana, que a Câmara não pode autorizar a desapropriação de um bem que não seja público, e seria maior aberração se aprovado êste projeto mandado ilegalmente a Casa. Segundo ditames do Regimento interno, nenhuma proposição poderá conter duas ou mais proposições independentes ou antagônicas, e o atual projeto, contém 3 (três) proposições no seu bojo. Ressaltou dizendo o vereador, que é favorável que se construa o Aeroporto no local escolhido pelo Sr. Prefeito, é também favorável que se construa o DI, mas não que seja construído na atual área do Aeroporto, visto que é inadequada e insuficiente. Apartando o orador, disse o vereador Fausto Pedro que a Prefeitura poderá futuramente permutar aquela área do Aeroporto com um terreno condizente à implantação do DI. Continuou dizendo o Vr. José Santana, que é favorável que a atual área do Aeroporto venha pertencer ao patrimônio municipal, mas não para implantação do DI. Em aparte disse o Vr. Aldair Ferreira, que a condição no projeto tem que constar que é para o DI, porque a verba é específica para aplicação no Distrito Industrial. Reafirmou dizendo o Vr. Santana, que é favorável à construção do DI e Aeroporto, mas definitivamente contra a implantação do DI no terreno do Aeroporto. Solicitou a vereada, que a reunião fosse suspensa por quinze minutos, para que a bancada do PDS pudesse reunir e definir a sua posição sôbre a matéria em pauta, o que foi deferido pela Presidência. Reiniciada a reunião, foi novamente feita a chamada que registrou a presença de 13 senhores vereadores. Em seguida, usou da palavra o Vr. Hermani Jantella, apresentando uma emenda ao artigo 1º do presente projeto, subscrita por 4 senhores vereadores. Apresentada a emenda, essa fora encaminhada a Comissão de Legislação e Justiça para opinar a respeito rece-

la competência. Pela ordem usou a palavra o Vr. Iraci (
dido de Souza, dizendo que a presente emenda mos
tra o interesse da bancada do PDS em oferecer con
dições ao h. Prefeito no sentido de adquirir o ter
reno para construção do novo Aeroporto. Usando a p
lavra pela ordem, o Vr. Aldair Ferreira solicitou a su
pensão dos trabalhos por cinco minutos, para que a
sua bancada pudesse reunir e estudar a cerca da
emenda ora apresentada, o que foi deferido de plano
pela Presidência. Reiniciada a reunião, foi novamente
feita a chamada que registrou a presença de 13 senho
vereadores. Quando em discussão o parecer majoritário
sarado à emenda, após considerações do Vr Souza
Lima em defesa do parecer, usou a palavra o Vr
Hernani Fiorotti dizendo que é lamentável que a
manhã os vereadores da bancada do PDS sejam tid
como culpados pela não aprovação do projeto, visto
to que a presente emenda visa dar condições ao h
Prefeito de adquirir o terreno para a construção
do novo Aeroporto e será rejeitada. Disse não
terá o Aeroporto por incompetência da assessoria
técnica do h. Prefeito que elaborou errado esse pro
jeto e o mandou ilegalmente a Casa. Em votação
o parecer majoritário que é pela rejeição da emenda
foi aprovado por 8 votos contra 4, sendo por conseguin
te, rejeitada a emenda. Em discussão o projeto, usou
a palavra o Vr. Leônidas de Souza Lima solicitando
regime de urgência, uma discussão e votação valen
do pelas três nesta reunião, tendo pedido anterior
mente votação nominal para o referido projeto
Lei Nº 027/81. Usando a palavra pela ordem, o Vr. Iraci
Bandido de Souza fez insistentes pedidos para que a vo
tação do presente projeto fosse adiada até a próxima
reunião (quinta-feira)

pelo Vr. Souza Lima fossem retirados, visando um melhor entendimento o que poderá talvez viabilizar a votação favorável do projeto em pauta. Pela ordem, o Vr. Leônidas de Souza Lima solicitou o adiamento da votação até a próxima reunião, a justificação de todos os requerimentos propostos anteriormente, e solicitou ao líder da bancada do PDS que entrasse em contacto com os vereadores faltosos Reynaldo Coimbra e Dr. José Lopes da Silva, convidando-os a comparecer na próxima reunião. Em seguida, o Vr. Souza Lima solicitou a prorrogação dos trabalhos, com a finalidade de dar trâmite normal aos projetos de lei 030 e 031/81 para que fossem êles declarados para a Ordem do dia da próxima reunião. Sendo o seu pedido aprovado pela Casa, o h. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os pareceres exarados pela Comissão de Legislação e Justiça aos projetos de lei Nos 030/81 que "autoriza a aquisição de área de terreno que menciona" e 031/81 que "autoriza abertura de crédito especial", que submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade de 12 votos. Os pareceres exarados pela Comissão de Serviços Públicos Municipais aos projetos de lei nos 030 e 031/81, submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por 7 votos contra 5. Os pareceres exarados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas aos projetos acima mencionados, submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por 7 votos contra 5. Quando em discussão o parecer majoritário exarado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas aos projetos de lei nos 030 e 031/81, o vereador Heloís Ribeiro solicitou através de requerimento endereçado a Mesa, que o h. Presidente oficiasse ao h. Prefeito pedindo que seja enviado a esta Casa, o croquí da área referente

to, os vereadores José Santana e Hermani Fiorella solicitaram os seguintes informes: Croquí da área referente ao projeto de lei Nº 030/81, minuta sobre a transação Rede-Prefeitura troca de correspondências Rede-Executivo entre outros. Nada mais havendo a tratar, o h. Presidente determinou para a Ordem do dia da próxima reunião os seguintes projetos: ① Resolução que "fixa o subsídio e Representação do Prefeito do Município de Barras em sua 3ª no-tação; ② Projeto de lei Nº 027/81 que "Autoriza o Executivo a permutar com o Nero Clube de Barras área destinada ao DI e Aeroporto"; ③ Projeto de lei Nº 030/81 que "Autoriza a aquisição de área de terreno que menciona"; ④ Projeto de lei Nº 031/81 que "Autoriza abertura de crédito especial" e encerrou a presente reunião em nome de DEUS!

Deborah Teixeira Presidente

Reginaldo de Souza Lima

Jesus Barbosa Pereira.

Hermani Fiorella

---

Ata da segunda reunião do décimo período de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal de Barras (dezembro) da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e um. Aos dez dias do mês de dezembro do ano